

INFRA OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS FAROL DE SÃO TOMÉ S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE Fevereiro DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 09 de Fevereiro de 2022, às 10:00, na sede da INFRA OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS FAROL DE SÃO TOMÉ S.A., com sede e foro na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Teotônio Ferreira de Araujo, 355, CEP - 28.140-000, ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social.

MESA: A única acionista da Companhia indicou o Sr. João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra, como Presidente da Mesa, e o Sr. Marconi Braga Edmundo, como Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Foram deliberadas e aprovadas, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- (i) Eleger os diretores da Companhia; e
- (ii) Fixar a remuneração dos Diretores da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria da Ordem do Dia, os acionistas fundadores deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, ressalvas ou restrições o que segue:

- (i) **Eleição da Diretoria:** Foram reeleitos para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato de 2 (dois) anos, a iniciar-se no dia 31 de abril de 2022, o Sr. **João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, economista, portador da cédula de identidade 11.633.304-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF 016.743.337-73, domiciliado em Campos dos Goytacazes/RJ, na Estrada Brejo Grande S/N, Bairro Aeroporto, CEP 28093-000 e o Sr. **Marconi Braga Edmundo**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 05461235-3/Detran/RJ, CPF sob o nº 709.551.667-72, domiciliado em Campos dos Goytacazes/RJ, na Estrada Brejo Grande S/N, Bairro Aeroporto, CEP 28093-000, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Operações, respectivamente.

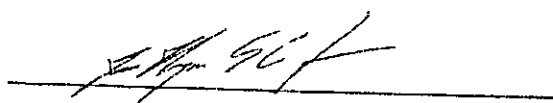
- (ii) **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/76, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que o impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesse conflitante com o da Companhia.
- (iii) **Fixação de remuneração da Diretoria:** Deliberou-se que a remuneração global anual da Diretoria será de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), a qual deverá ser repartida igualmente entre os Diretores eleitos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, §1º, da LSA, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

ASSINATURAS: Presidente, João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra, Secretário, Marconi Braga Edmundo, Acionista: INFRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Campos dos Goytacazes, 09 de Fevereiro de 2022.



João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra

Presidente da Mesa



Marconi Braga Edmundo

Secretário da Mesa

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

O abaixo assinado, Sr. **JOÃO HENRIQUE SIGAUD CORDEIRO GUERRA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, economista, portador da cédula de identidade 11.633.304-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF 016.743.337-73, domiciliado em Campos dos Goytacazes/RJ, na Estrada Brejo Grande S/N, Bairro Aeroporto, CEP 28093-000, é eleito Diretor Presidente da **INFRA OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS FAROL DE SÃO TOMÉ S.A.**, com sede e foro na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Teotônio Ferreira de Araujo, 355, CEP - 28.140-000, para o mandato que compreenderá o período de 1 de maio de 2022 a 30 de abril de 2024.

Para efeitos de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o Diretor declara o endereço acima citado.

O membro da Diretoria ora eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/76, estar ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que o impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem interesse conflitante com o da Companhia.

Campos dos Goytacazes, 09 de Fevereiro de 2022.


JOÃO HENRIQUE SIGAUD CORDEIRO GUERRA

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

O abaixo assinado, Sr. **Marconi Braga Edmundo**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 05461235-3/Detran/RJ, CPF sob o nº 709.551.667-72, domiciliado em Campos dos Goytacazes/RJ, na Estrada Brejo Grande S/N, Bairro Aeroporto, CEP 28093-000, é eleito Diretor de Operações da **INFRA OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS FAROL DE SÃO TOMÉ S.A.**, com sede e foro na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Teotônio Ferreira de Araujo, 355, CEP - 28.140-000, para o mandato que compreenderá o período de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2024.

Para efeitos de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o Diretor declara o endereço acima citado.

O membro da Diretoria ora eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/76, estar ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que o impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem interesse conflitante com o da Companhia.

Campos dos Goytacazes, 09 de Fevereiro de 2022.

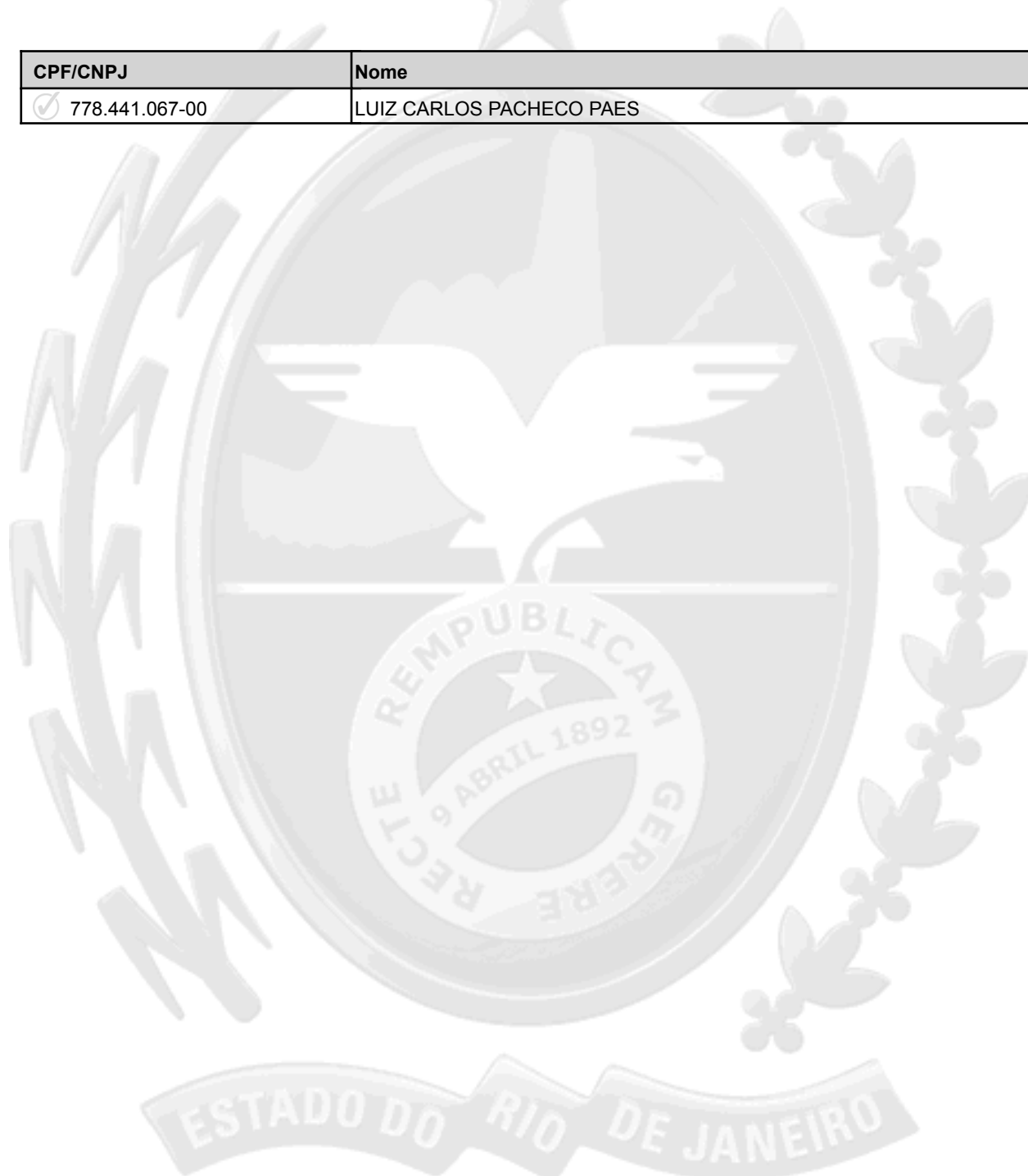

MARCONI BRAGA EDMUNDO



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA INFRA OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS FAROL DE SÃO TOMÉ S/A, NIRE 33.3.0033524-2, PROTOCOLO 00-2022/163159-3, ARQUIVADO EM 22/02/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004780847, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 778.441.067-00	LUIZ CARLOS PACHECO PAES



22 de fevereiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INFRA OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS FAROL DE SÃO TOMÉ S/A
 NIRE: 333.0033524-2 Protocolo: 00-2022/163159-3 Data do protocolo: 14/02/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/02/2022 SOB O NÚMERO 00004780847 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5515F4420E24749A26C6E259829D121EE997A7449A0C9D5D21FD11494BE12F90

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

